

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Presidência

RECURSO ELEITORAL (11548) - Processo nº 0600004-55.2024.6.08.0053 - Serra - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Divulgação de Notícia Sabidamente Falsa, Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Extemporânea/Antecipada]

RECORRENTE: REPUBLICANOS - DIRETÓRIO MUNICIPAL - SERRA/ES

RECORRIDA: RENATA SEPULCRO BASTOS, ADANE DANIELLE FERREIRA LIMA

DESPACHO

Trata-se de agravo em recurso especial interposto por *REPUBLICANOS - DIRETÓRIO MUNICIPAL - SERRA/ES* (9579112) contra a decisão (9576551) que inadmitiu o recurso especial eleitoral (9567668) manejado contra o acórdão do Pleno deste e. Tribunal (9508467) que, à unanimidade, negou provimento ao recurso eleitoral, mantendo a sentença de improcedência da representação por suposta propaganda eleitoral antecipada negativa mediante divulgação de informações caluniosas e sabidamente inverídicas em grupos de WhatsApp.

Intimem-se as recorridas para se manifestarem no prazo legal.

Apresentadas as contrarrazões ou decorrido o prazo, remeta-se o processo ao colendo Tribunal Superior Eleitoral, nos termos dos §§ 4º e 5º do artigo 279 do Código Eleitoral c/c § 4º do artigo 1.042 do Código de Processo Civil, com as homenagens de estilo.

Diligencie-se.

Vitória, data da assinatura eletrônica.

Desembargador DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

Presidente

ATOS DA PRESIDÊNCIA**ATOS****ATO Nº 262 DE 06/10/2025**

O DESEMBARGADOR DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e consoante autos 0004297-07.2025.6.08.8000,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 02.10.2025, a 2ª parcela das férias relativas ao exercício de 2024, do servidor Vinícius Quintino de Oliveira, marcada para o período de 01 a 15.10.2025, ficando o saldo de interrupção de 14 (quatorze) dias agendado para o período de 17 a 30.11.2025, conforme item 2.5.1 da Ordem de Serviço nº 01 de 22.03.10.

DES. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 545 DE 06/10/2025

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e consoante autos 0003334-96.2025.6.08.8000:

RESOLVE

Lotar a servidora Mileidy Maria Ribeiro Elias Bento, nomeada para o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Programação de Sistemas, através do Ato TRE-ES nº 261/2025, na Seção de Gestão de Infraestrutura e Redes /CIS/ STI.

Alvimar Dias Nascimento

Diretor Geral

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 525 DE 23/09/2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos do Processo SEI nº 0003654-54.2022.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora Alzira Cristina Prest, Analista Judiciária, apta à progressão da Classe B, Padrão 8, para a Classe B, Padrão 9.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 546, DE 07/10/2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202502752

Descrição sintética do serviço a ser executado: Encontro Nacional das Secretarias Judiciárias de 2025, que será realizado no TSE.

Período do evento: De 06/11/2025 até 07/11/2025.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 2

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Brasília	DF	05/11/2025	08/11/2025	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
JOSE MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO								
Brasília	3	3,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 243,33)		R\$ 268,28	R\$ 2.771,87
		3,50						R\$ 2.771,87